

ANEXO XI

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Pelo presente instrumento eu _____, inscrito no CPF sob o número _____, autorizo expressamente que a COORDENAÇÃO De FOMENTO AO ARTESANATO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, em razão do processo DO EDITAL DE Nº 002/2026 DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO DO **8ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE**, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

1. Dados Pessoais Sensíveis

Consideram-se dados pessoais sensíveis, para fins deste instrumento, as seguintes informações:

- 1.1. Nome completo;
- 1.2. Data de nascimento;
- 1.3. Número e imagem da Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identificação;
- 1.4. Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.5. Endereço completo;
- 1.6. Números de telefone, celular e endereço de e-mail;
- 1.7. Dados bancários, tais como número da conta-corrente, agência e instituição bancária.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

1. O PROPONENTE RESPONSÁVEL autoriza, expressamente, que a SEMIPI utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo para as seguintes finalidades:

- 1.1. Permitir que a SEMIPI identifique e entre em contato com os interessados, em razão da participação no EDITAL Nº 002/2026 DE E CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO DA **8ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE**;
- 1.2. Para cumprimento, pela SEMIPI, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- 1.3. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da SECRETARIA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

III. CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

1. Por este instrumento a SEMIPI fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do PROPONENTE SELECIONADO internamente, ou seja, a SEMIPI poderá compartilhar os dados com os setores envolvidos no processo objetivando possibilitar a execução das ações relacionadas ao EDITAL Nº 002/2026, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

IV. CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

1. A SEMIPI se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do PROPONENTE SELECIONADO, comunicando aos mesmos, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei Federal nº 13.709/2018. Fica permitido à SEMIPI manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE SELECIONADO durante todo o período necessário para cumprir as ações relacionadas ao EDITAL Nº 002/2026 e, ainda, após o término deste período para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.

V. CLÁUSULA QUINTA – DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

1. Fica permitido à SEMIPI manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período necessário para cumprir as ações relacionadas ao EDITAL Nº 002/2026 e, ainda, após o término deste período para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.

VI. CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

1. O PROPONENTE poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por meio do endereço eletrônico artesanato@semipi.pr.gov.br, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei Federal nº 13.709/2018.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA – DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

1. O PROPONENTE fica cientes de que a SEMIPI deverá permanecer com os seus dados pelo o período necessário para cumprir as ações relacionadas ao EDITAL Nº 002/2026 e pelo prazo prescricional.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante